



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 926/2020

**Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020 e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 1.509/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao profissional do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, progressão vertical na carreira, no Nível / Classe seguinte a que estava posicionado, por conclusão de curso a nível de Graduação, com efeito a partir de 01 de novembro de 2020, conforme quadro abaixo:

| NOME                 | CARGO     | MATRÍCULA | DO                  | PARA  |        |
|----------------------|-----------|-----------|---------------------|-------|--------|
|                      |           |           | Nível (em extinção) | Nível | Classe |
| Valfride C. Cipriano | Professor | 656-1     | E - D               | 2     | D      |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2265 de 28/12/2020  
pág. 15.